

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CEE NO 070 , DE OZ DE Fevereiro

Autoriza Funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Pare cer nº 22/95, aprovado em reunião Plenária realizada' em 10/01/95, exarado no Processo nº 9709347/93,

RESOLVE:

- Art.lo. Conceder, por 04(quatro) anos letivos, a par tir de 1994, Nova Autorização ao Colégio Al meida Rodrigues, localizado à Rua Henriqueta Assunção, nº 48, Centro, em Rio Verde, manti do pelo Colégio Almeida Rodrigues Ltda, para ministrar:
 - a) Educação Pré-Escolar nas modalidades: Jar dim I e II e Pré (Preparațório para Alfabe tização);
 - b) Ensino Fundamental (la à 4ª séries);
 - c) Ensino Supletivo na Função de Suplência, em nível de Ensino Fundamental de 5ª à 8ª séries, de forma direta, no baixo teor de Supletividade;
 - d) Ensino Médio Não Profissionalizante, regime seriado e Matrícula por Disciplina.
- Art.2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

IM/ES



ESTADO DE GOIÁS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEE Nº 070 de 02 feveriro de 1995

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 1995.

PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA IOLANY CAROLINA NUNES JOEL DE SANT'ANNA BRAGA JOSÉ LUIZ DOMINGUES MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO MARIA EVANGELINA PACHECO DE SOUZA E SILVA RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS VICENTE PEDATELLA NETO VICENTINA MATEUS FERREIRA

